



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº:000018/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:000018/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº:2018000837.
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES
ATA Nº:

Na data **05/06/2018**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA**, sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço PRACA ULYSSES GUIMARAES NR 37-CENTRO, o Pregoeiro nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006, conforme a classificação das propostas apresentadas no Edital de Licitação nº: **000018/2018** modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL REG. PREÇO (MENOR PREÇO)**, vista ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do resultado o julgamento da proposta de preços, publicada no Placar da **PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA** e Homologado pelo Diretor Presidente . Do processo acima referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS.OBJETO: **PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, que passa a fazer parte desta tendo sido o referido preço oferecido pela empresa, cuja proposta foi classificada em primeiro e declarada vencedora no certame acima numerado como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto: **PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, conforme especificações e quantitativos contidos no edital– Especificação do Objeto e Estimativa de Preço.

1.2. **PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA**, não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, nem nas quantidades descritas no edital, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

2.1 - A Ata de Registro de Preços firmada em decorrência do presente procedimento licitatório, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura que será logo após a homologação do certame, não podendo ser prorrogada.

2.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo **PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA** promover as negociações junto aos fornecedores, observando as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

2.3 – **PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA**, monitorará os preços dos produtos/serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

2.4 – **PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA**, convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

2.5 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.6 – Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

2.7 – Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor

originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

2.8 – Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA para aquisição.

2.9 – Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA, poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS:

3.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS são os abaixo descritos:

Fornecedor Registrado:

1ª) MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.027.516/0001-25, estabelecida no endereço RUA 16-B, S/N, QUADRA 43, LOTE 15, SALA B, SETOR NORDESTE, , CACHOEIRA DOURADA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município - ;

2ª) NADIA APARECIDA -EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.251.666/0001-02, estabelecida no endereço 35A, , INACIOLANDIA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município - ;

Fornecedor: 23027516000125 - MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - ME

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
1	ALCOOL 70%	START	UNIDADE	790.000 0	5,7000	4.503,00
2	AGUA SANITARIA 2 LITROS	START	UNIDADE	2459.00 00	5,2500	12.909,75
3	BALDE DE LIMPEZA 12 LITROS	SANTANA	UNIDADE	99.0000	7,7500	767,25
5	BOTA DE BORRACHA Nº39	BRACOL	PARES	29.0000	49,0000	1.421,00
6	ESPONJA DE LAVAR LOUCA	BRILHUS	FARDOS.	3883.00 00	3,8000	14.755,40
7	CERA LIQUIDA INCOLOR	START	UNIDADE	546.000 0	5,9500	3.248,70
8	DESINFETANTE 2 LITROS	START	UNIDADE	1124.00 00	4,3900	4.934,36
9	DETERGENTE NEUTRO 500ML	START	UNIDADE	4256.00 00	1,5500	6.596,80
11	ESPONJA DE AÇO	ASSOLAN	FARDOS.	696.000 0	1,6000	1.433,60
12	FLANELA DE LIMPEZA	COPALIMPA	UNIDADE	496.000 0	3,5000	1.736,00
13	MULTIUSO 500ML	START	UNIDADE	2732.00 00	2,2900	6.256,28
14	OLEO DE EUCALIPTO	START	UNIDADE	302.000 0	12,0000	3.624,00
16	PANO PARA LIMPAR CHÃO	JC FLANELAS	UNIDADE	689.000 0	6,5000	4.478,50
17	PAPEL HIGIENICO 16X1	PERSONAL	FARDOS.	1237.00 00	11,1000	13.730,70
18	PAPEL TOALHA 2X1	MILLI	FARDOS.	390.000 0	3,8000	1.482,00
19	DESINFETANTE CONCENTRADO EM GEL 500ML	START	UNIDADE	1504.00 00	4,9900	7.504,96
20	RODO 60 CM	RODO FORTE	UNIDADE	144.000 0	8,3000	1.195,20
22	SABÃO EM PÓ 1KG	START	UNIDADE	2143.00 00	7,2500	15.536,75
23	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS	TOP	UNIDADE	1635.00 00	7,1500	11.690,25
24	SACO PLASTICO PARA LIXO 50 LITROS	TOP	UNIDADE	1762.00 00	7,9900	14.078,38
25	SACO PARA LIXO 30 LITROS	TOP	UNIDADE	1583.00 00	6,9900	11.065,17
26	SACO PARA LIXO 15 LITROS	TOP	UNIDADE	1452.00 00	2,9900	4.341,48
27	VASSOURA DE PALHA	RODO FORTE	UNIDADE	370.000 0	7,9900	2.956,30
28	VASSOURA DE PELO	RODOFORTE	UNIDADE	189.000 0	8,5000	1.606,50
29	BRILHO ALUMINIO	START	UNIDADE	1017.00 00	2,3000	2.339,10
30	SABAO EM BARRA	MINUANO	PCT	857.000 0	7,5000	6.427,50
31	AMACIANTE PARA ROUPA	START	UNIDADE	1148.00 00	4,9900	5.728,52
32	SABONETE ADULTO 90G	FLOR DE IPE	UNIDADE	535.000 0	1,4000	749,00
33	REMOVEDOR DE SUJEIRA PESADA GALÃO COM 5LITROS	START	UNIDADE	303.000 0	35,0000	10.605,00
34	AROMATIZANTE	START	UNIDADE	461.000 0	7,8800	3.632,68
35	BOTA DE BORRACHA Nº36	BRACOL	PARES	17.0000	49,0000	833,00
36	BOTA DE BORRACHA Nº 37	BRACOL	UNIDADE	22.0000	49,0000	1.078,00
37	BOTA DE BORRACHA Nº 38	BRACOL	PARES	18.0000	49,0000	882,00
38	BOTA DE BORRACHA Nº40	BRACOL	PARES	17.0000	49,0000	833,00
39	DISCO DE LIMPEZA DE PISOS PRETO	3M	CAIXA	32.0000	35,0000	1.120,00

